



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO N.º 004/2019

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 019/2018, referente à contratação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG – CNPJ: 20.131.090/0001-67
Rua Dr. Cristiano Otoni, n.º 555 – 33600-000 – Centro – Pedro Leopoldo/MG
Presidente: Vereador Paulo Ferreira Pinto.

CONTRATADA:

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – CNPJ: 17.243.808/0001-00
Rua Doutor Ary Teixeira, n.º 456 – 33200-000 - Centro , Vespasiano/MG
Responsável Legal: Mariana Souto Murta – CPF: 065.679.786-00.

Considerando que a contratada vem prestando os serviços objeto do contrato com regularidade e de acordo com as exigências do Setor de Compras e Serviços da contratante;

Considerando que a vigência do Contrato finda-se em 30 (trinta) de julho de 2019 e que há a necessidade da continuidade da prestação dos serviços;

Considerando ainda que houve um aumento na demanda das publicações de atos institucionais e divulgação de reuniões solenes da Contratante faz-se necessário o acréscimo do quantitativo adquirido em 10% (dez por cento).

Fica alterado o Contrato n.º 19/2018, a fim de prorrogar seu prazo de vigência, nos seguintes termos:

1 – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor anual do contrato passará de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$84.150,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – DA RATIFICAÇÃO (...)

2.1 ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 19/2018 não alteradas por este Termo Aditivo.

3 – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O extrato deste Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedro Leopoldo, 15 de julho de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Representante Legal
Ative Comunicação Estratégica - LTDA

Testemunha 1) Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Ass:** _____

Testemunha 2) Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Ass:** _____